CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR
A casa do povo,
a casa da cidadania.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 50 / 2025.

Considerando o número crescente de motocicletas na capital, 176.086 em 2024 contribuindo para a saturação das principais vias da cidade.

Considerando que o volume de acidentes na capital 77,2% envolveram motocicletas vitimando seus condutores e passageiros sobrecarregando o sistema SUS.

Considerando que a Avenida Paralela é uma via de grande fluxo de motocicletas e responsável por registrar a grande maioria dos acidentes com motocicletas nesta capital.

Considerando que a Avenida Paralela possui 18 quilômetros de extensão e dimensões laterais que favorece intervenções no trânsito.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR.

INDICA:

Ao Exmo. Senhor Prefeito Bruno Reis estudo de viabilidade para implantação de faixa exclusiva para motocicletas na Avenida Paralela.

Salvador, 07 fevereiro de 2025.

Kel Torres
Vereador de Salvador

F-PL-014-03

Digitalizado com CamScanner